

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 99/08)
(VEREADORA SONINHA - PPS)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à empresa Oboré - Projetos Especiais em Comunicações e Artes, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos à Oboré - Projetos Especiais em Comunicações e Artes a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de dezembro de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de dezembro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman